



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

Rodovia Engenheiro Jorge Neto, km 3, Silos, S/N, - Bairro Silos, Nossa Senhora da Glória/SE, CEP
49680-000
- www.ufs.br

PORTARIA Nº 2, DE 26 DE MARÇO DE 2026

Convoca eleição para escolha de
representantes do Campus do Sertão
na Comissão Geral da Estatuinte.

A **DIREÇÃO DO CAMPUS DO SERTÃO**, da Universidade Federal de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o que dispõe o termos do Art 5º da Resolução Nº 61/2025/CONSU; e

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 301, DE 12 DE MARÇO DE 2026 , que Estabelece o calendário e as diretrizes gerais para as eleições nos *campi*, para representação na Comissão Geral da Estatuinte,

R E S O L V E:

Art. 1º – Convocar todos os membros efetivos do corpo docente, técnicos administrativos e discentes do Campus do Sertão da Universidade Federal de Sergipe para, no dia **30 de Abril de 2026**, elegerem, 1 representante titular das categorias de docentes, técnicos administrativos e discentes para representar o Campus do Sertão na Comissão Geral da Estatuinte.

Art. 2º - A suplência dos membros eleitos, conforme o inciso I da PORTARIA Nº 301, DE 12 DE MARÇO DE 2026 , será formada pela ordem de classificação

Art. 3º – A Comissão Eleitoral será composta dos seguintes membros: Prof. Dr. Maycon Fagundes Teixeira Reis (Presidente), Prof. Dr. Edivaldo Rosas dos Santos Júnior, o Técnico Administrativo Severino Alves Reis e o Discente Kamilly Cândida Oliveira de Jesus.

Art. 4º – No período de **01 a 17 de Abril de 2026**, os interessados em concorrer às eleições deverão solicitar, sua inscrição por meio de equerimento dirigido à Direção do Campus do Sertão.

Parágrafo único - A inscrição será individual, não sendo necessária a formação prévia de chapa. As chapas serão construídas após o termino da eleição, com base nos candidatos mais votados, assegurando-se a participação de um representante de cada categoria: docente, técnico-administrativo e discente.

§1º O pedido de inscrição deverá ser realizado por meio de mensagem eletrônica, dmediante envio da Ficha de Inscrição do candidato (Anexo I) devidamente preenchida, para o endenreço eletrônico campusser@academico.ufs.br, até as 23h59min do dia 17 de Abril de 2026.

§2º A inscrições serão homologadas no dia 20 de Abril de 2026 na página eletrônica <https://campusdosertao.ufs.br/>.

§3º Recursos contra homologação das inscrições deverão ser interpostos no período de 21 e 22 de abril de 2026, até as 23h59min do último dia, por meio de mensagem eletrônica encaminhada ao endereço: campusser@academico.ufs.br.

§4º A divulgação da lista final de Candidatos(as) ocorrerá em 24 de Abril de 2026 na página eletrônica <https://campusdosertao.ufs.br/>.

Art. 5º – A votação ocorrerá das **08h00min às 21h00min do dia 30 de Abril de 2026**, ininterruptamente, por meio do Sistema Integrado de Gestão de Eleições da UFS (Portal Sigeleição), obedecendo aos seguintes procedimentos:

a) O eleitor deve acessar, no período aberto para votação, o seguinte endereço eletrônico: www.sigeleicao.ufs.br;

b) O eleitor deve efetuar o acesso ao sistema de votação por meio de seu usuário e senha dos sistemas SIGs/UFS;

c) O eleitor deve selecionar o pleito referente à representação do Campus do Sertão na Comissão Geral da Estatuinte e entrar na cabine de votação; e

d) O eleitor deve registrar seu voto em uma das opções disponíveis e confirmar sua participação. Cada eleitor poderá votar somente em 01 (uma) das chapas inscritas.

Art. 6º – A apuração dos votos será realizada via impressão do relatório do SIGAA Eleições, após o prazo previsto para o término da eleição, pela Comissão Eleitoral

§1º O resultado será publicado no dia **04 de maio 2026** na página eletrônica <https://campusdosertao.ufs.br/>.

§2º Recursos contra homologação do resultado deverão ser interpostos no período de 05 e 06 de abril de 2026 até as 23h59min do último dia, por meio de mensagem eletrônica encaminhada ao endereço campusser@academico.ufs.br.

§3º A divulgação do resultado final ocorrerá em 07 de maio de 2026 na página eletrônica <https://campusdosertao.ufs.br/>.

Art. 7º – Serão eleitos os candidatos que obtiverem o maior número de votos válidos em cada categoria.

Art. 8º – Apurada a votação e proclamados os eleitos, o Presidente da Comissão Eleitoral designará um secretário *ad hoc* para a lavratura da ata da eleição, que será assinada pelo Secretário e pela Comissão Eleitoral.

Art. 9º – Os casos de empate serão resolvidos de acordo com o que estabelece o Art. 100 do Estatuto da UFS.

Art. 9º – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, aplicando-se os normativos institucionais pertinentes.

Art. 10 – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Prof. Dr. Maycon Fagundes Teixeira Reis
Diretor Geral
UFS/Campus do Sertão



Documento assinado eletronicamente por **MAYCON FAGUNDES TEIXEIRA REIS, Diretor(a)**, em 30/03/2026, às 08:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufs.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1385162** e o código CRC **54B2A52A**.

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO ELEIÇÃO COMISSÃO GERAL DA ESTATUINTE

À Direção do CAMPUS DO SERTÃO,

Conforme previsto na Portaria Nº 2, DE 26 de março de 2026, solicitamos minha inscrição como candidato(a) para representante do Campus do Sertão na Comissão Geral da Estatuinte da Universidade Federal de Sergipe.

CANDIDATO(A)

Nome completo: _____

Departamento: _____

Categoria: () Docente () Técnico Administrativo () Discente

Matricula: _____

Assinatura: _____

Campus do Sertão, ____ de _____ de 2026.

Obs.: Solicitamos que os(as) candidatos(as) anexem uma foto, no ato de inscrição, a qual deve ter aproximadamente 190 pixels de largura x 260 pixels de altura no formato PNG, e será utilizada exclusivamente no ambiente SIGEleições.

ANEXO II
CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATA/PERÍODO
Publicação da portaria de convocação da eleição	30/03/2026
Inscrição de candidatos(as)	De 01/04/2026 até as 23h59min do 17/04/2026
Homologação das candidaturas	20/04/2026
Prazo para apresentação de recursos das homologações das candidaturas	21/04/2026 até as 23h59min do 22/04/2026
Divulgação da lista final de candidatos(as)	24/04/2026
Eleições	30/04/2026, das 8h às 21h
Divulgações do resultado das eleições	04/05/2026
Apresentação de recursos dos resultados das eleições	05/05/2026 até as 23h59min do 06/05/2026
Divulgação do resultado final das eleições	07/05/2026

Referência: Processo nº 23113.006468/2024-11

SEI nº 1385162